



Assembleia Municipal Mortágua

Sessão Ordinária / ~~Extraordinária~~

ABROVADO 30/07/2014

O PRESIDENTE,

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

PEDIDOS DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE RAMAL DE LIGAÇÃO DE ÁGUA AO DOMICÍLIO:

De António José Martins Miranda - registado sob o nº.40 -----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento registado nos serviços sob o nº.40 em 30/07/2013, de António José Martins Miranda a requerer a isenção de pagamento no valor de cento e noventa euros e setenta e sete cêntimos (190,77 €) de execução da instalação domiciliário da rede de abastecimento de água à sua habitação na Rua da Senhora da Ribeira, em Marmeleira, justificando o pedido com a sua situação sócio económica uma vez que se encontra desempregado e tem 2 filhos pequenos.-----

-----O pedido está instruído com o Relatório Social elaborado pela Técnica dos serviços sociais do Município que conclui que se justifica a isenção de pagamento do preço dada a situação de comprovada carência económica do agregado familiar.-----

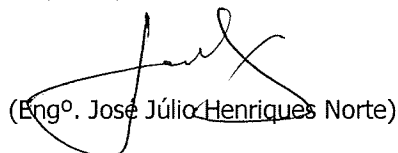
-----Nos termos nº. 2 do artº. 25º. do Regulamento de Liquidação de Cobrança de Taxas e Outros Receitas Municipais a Câmara pode quando requerido, em casos de comprovada insuficiência económica de pessoas singulares, demonstrada por relatório social conceder isenções ou reduzir taxas. -----

-----Porém com a entrada em vigor da Lei nº.73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções passou para a Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no nº.2 do artº. 16º. daquele diploma.-----

-----Assim, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão da isenção de pagamento no valor de cento e noventa euros e setenta e sete cêntimos (190,77€) referente à instalação domiciliário da rede de abastecimento de água.-----

Aprovada na reunião ordinária da Câmara de 02/04/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA


(Eng.º José Júlio Henriques Norte)